



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14-84/85  
(Concede título de cidadão suzanense ao sr. Chang Fu Lu).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando -  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal -  
de Suzano, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto -  
de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO-LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Chang Fu Lu,  
o título de cidadão suzanense, em reconhecimento e gratidão -  
aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução  
do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas pró-  
prias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará -  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições -  
em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Su-  
zano, em 22 de agosto de 1984.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Presidente

Vereadora Mercedes Takako Sugui Murakami  
1ª. Secretária

Vereadora Ivania de Lima Franco-2ª. Secr.

Registrado em livro próprio na Secretaria e Ex-  
pediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins  
Dir. de Secr. e Expediente